

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 127

Data: 17/10/87

Pg.: _____

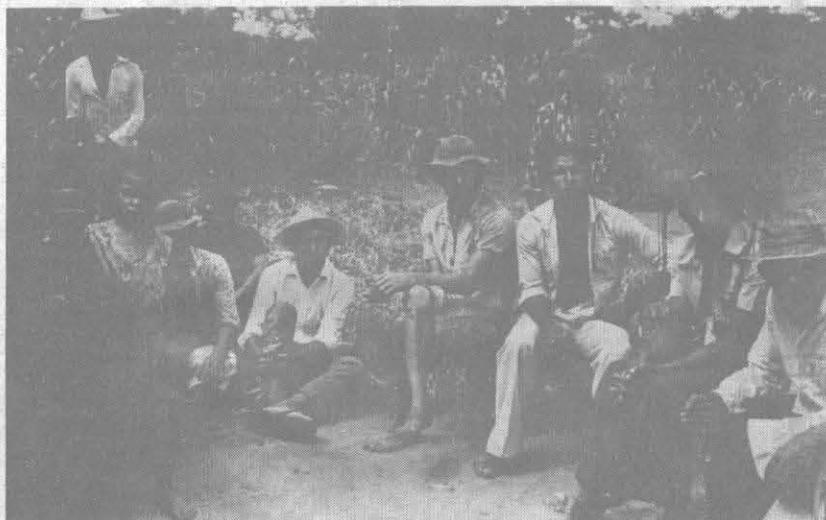
190 Cimi acusa Funai de manter xacriabás em escravidão

Ameaçados de expulsão da reserva pela Funai, os índios xacriabás, que habitam uma área de 46.414 hectares no município de Itacarambi, no Norte do Estado, estão sendo submetidos a trabalhos forçados, não remunerados, na construção de uma cerca de arame farpado que vai cercar a reserva. A denúncia foi feita ontem em Belo Horizonte pelo vice-presidente nacional do Conselho Indigenista Missionário — Cimi —, Fábio Villas, e pelo coordenador da Regional Leste do conselho, Fábio dos Santos.

De acordo com o Cimi, os índios estão sendo constrangidos pelo posto da Funai na reserva a participar da frente de trabalho que se ocupa da construção da cerca, permanecendo no local — entre as aldeias São Domingos e Prata, no extremo Norte da reserva — a troca de comida. Durante o período de trabalho forçado, que inclui ainda a extração da madeira para a confecção de mourões, os índios ficam afastados da lavoura, enquanto suas famílias passam fome nas aldeias. Os turnos de trabalho duram uma semana e, embora alguns xacriabás estejam indo espontaneamente para a frente de construção, a maioria trabalha por medo de ser expulsada da área conforme relato feito por eles ao coordenador do Cimi, que voltou da reserva no início da semana.

A ameaça, segundo o Conselho Indigenista Missionário, foi feita pelo cacique xacriabá e funcionário remunerado da Funai Manoel Gomes de Oliveira, o "Rodrigão", durante reunião feita com os índios, no Posto da Funai, no dia 19 de abril — Dia do Índio. "Quem não trabalhar será expulso" — disse "Rodrigão" aos xacriabás conforme a denúncia.

A cerca, que vai demarcar todos os limites da reserva, é uma antiga reivindicação dos xacriabás, da Funai e do próprio Cimi. Em abril, atendendo ao pedido das lideranças xacriabás — entre elas a do cacique Rosalino Gomes de Oliveira, liderança emergente assassina — do dia 12 de fevereiro a mando do



Na Aldeia Barreiro, a resistência até que surja alguma ajuda

grileiro cearense Francisco de Assis Amaro —, a Delegacia-Regional da Funai em Governador Valadares anunciou a construção da cerca mas impôs uma condição: entraria com as ferramentas e com o arame farpado necessário e os índios com a mão-de-obra.

"Não existe trabalho forçado na reserva" — defendeu-se à tarde em Governador Valadares o delegado-regional substituto da Fundação Nacional do Índio, Hélio Palmeira. "Nós fizemos um acordo com os líderes indígenas para que a construção da cerca se processasse em regime de mutirão. A Funai forneceria o arame farpado e as ferramentas e os xacriabás garantiriam a extração da madeira e a construção da cerca. Desconhecemos qualquer tipo de coação aos índios".

Ainda segundo a denúncia do Cimi, que levou o fato ao conhecimento do delegado-regional Lúcio Flávio Coelho no início do mês, a Funai está exigindo dos representantes das 22 aldeias uma lista diária com os nomes dos índios que

estão trabalhando na extração da madeira e na frente de trabalho, mas é grande a resistência dos caciques em denunciar os moradores e apenas alguns deles atendem à exigência. Apesar da reação — afirma Fábio dos Santos —, não se registrou ainda nenhum caso de punição por parte do órgão. "A ameaça é absurda e extrapola as atribuições da Funai, além de contrariar dispositivo constitucional que garante aos índios o direito de permanecerem nas áreas demarcadas pela União".

Em documento enviado à Procuradoria-Geral da República, o Conselho Indigenista Missionário solicita a apuração de responsabilidades pela ameaça, a inspeção do regime de trabalho e a aplicação das medidas penais cabíveis. A principal reivindicação do Cimi ao Ministério do Interior é que a Funai destine parte de seus recursos para a remuneração dos índios que aceitarem trabalhar na construção da cerca, que, concluída, terá uma extensão de aproximadamente 90 quilômetros.

Levantamento do Incra denunciado

A Fundação Nacional do Índio — Funai — está desviando recursos destinados à política indigenista para atender a interesses políticos e para pagamento de indenizações indevidas a grileiros que postulam a propriedade de terras em áreas já demarcadas e homologadas pela União — denuncia o Conselho Indigenista Missionário. De acordo com o coordenador do Cimi-Leste, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por interferência do deputado federal Humberto Souto (PFL-MG), o Incra está fazendo o levantamento de benfeitorias da Fazenda Peruaçu — localizada em área já demarcada e homologada no dia 9 pelo presidente José Sarney como integrante da Reserva Xacriabá —, para pagamento de indenização ao grileiro pernambucano

Paulo Roque — rico proprietário de uma rede de motéis e de uma fábrica de cadeiras de plástico em Pernambuco —, que comprou a fazenda em 1979, já depois que a reserva estava demarcada.

"Em menos de uma semana, em 1982" — afirma o coordenador do Cimi, Fábio dos Santos — "Paulo Roque conseguiu a titulação da terra, apesar de parecer contrário do departamento jurídico da Ruralminas. Em tempo recorde para esse tipo de demanda, a titulação foi autorizada pelo então presidente Moacir Lopes".

"O pagamento de indenização aos que requerem título de propriedade em áreas já demarcadas pela Funai é ilegal pois contraria o artigo 198 da Constituição, segun-

do o qual títulos, benfeitorias e outros benefícios requeridos são nulos, não dando direito a seus titulares de reivindicar qualquer ação contra a União —, e imoral, já que a própria Funai vive alegando falta de recursos para a garantia da política indigenista" — diz Fábio dos Santos. Para o coordenador do Cimi, a Funai e o Incra têm interesse na indenização das terras reivindicadas pelo empresário pernambucano (dois mil hectares, com um projeto de pecuária implantado com recursos fiscais da Sudene, segundo o Cimi) por suas ligações com o ex-chefe do Gabinete Civil, senador Marco Maciel, com o atual ministro do Interior, Joaquim Francisco Cavalcanti, e com o presidente da Funai, Romero Jucá Filho — todos eles pernambucanos.